

Compromissa e Trabalho, avante Serrano!

LEI Nº230/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal a Associação Esperança Nova dos Negros Quilombola de Luciana, Serrano do Maranhão-MA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA) sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Esperança e Vida Nova dos Negros Quilombolas de Luciana, Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, Com Sede no Povoado Luciana Município de Serrano do Maranhão, registrada no CNPJ nº. 05.874.522/0001-36, localizada no povoado de Luciana, Município de Serrano do Maranhão.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 18 de Setembro de 2003, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

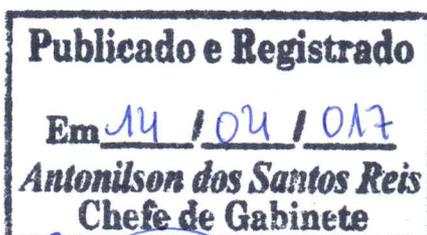
Art. 2º A entidade encaminhará anualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social até 30 de junho do exercício do ano subsequente para o devido controle sob pena da revogação da presente lei os seguintes documentos:

- I- Relatório anual de atividade
- II- Declaração de que permanecem cumprido os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública.
- III- Cópia autêntica das alterações ocorridas no estatuto se houver
- IV- Balancete contábil
- V- Cópia de declaração da RAIS e imposto de renda

Parágrafo único – após a publicação desta Lei a Secretaria Municipal de Assistência Social expedirá certificado conforme modelo aprovado pelo poder executivo o qual deverá conter referencias a esta lei e as disposições constantes no caput deste artigo.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão (MA), aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete. 07/04/2017.




JONHSON MEDEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão.